



PORTARIA N.º 112/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de **Nutricionista**, nível **F05**, Regime Estatutário deste Município, a partir de 19 de Agosto de 2021, o Servidor Sr. **Hamilton Rosa de Castro** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de **Nutricionista** conforme o Decreto n.º 064/2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal